



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.891 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.195.770,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no presente exercício, até o limite de R\$ 1.195.770,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais), sendo R\$ 347.482,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para as unidades de Educação Infantil e R\$ 848.288,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender à criação do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM por meio da celebração de convênios com as Associações de Pais e Mestres - APMs das unidades escolares do município.

Parágrafo único. O recurso necessário para abertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo único constante desta Lei.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

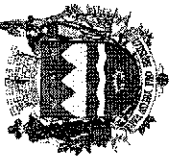

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de dezembro de 2021.


JOSE AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo



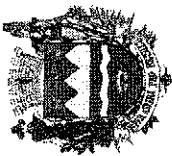
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5 811 /2021

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

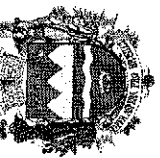
ANEXO			PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	CREDITO ESPECIAL
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
12						
12.365					EDUCACAO	
12.365	2002				EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2022.2339				EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	
					DESPESAS CORRENTES	
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					TRANSFERENCIA A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
					TESOURO	347.482,00
					TOTAL GERAL	347.482,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)		CREDITO ESPECIAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO			
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES
Funcao/Subfuncao	Programa/ Ação	ECON.	NAT.	DE	
		DESP.	APLIC.		
12					
12.361					
12.361	2001				
12.361	2001.2041				
		3		3	
		3		3	
		3		3	50
				01	
					848.288,00
TOTAL GERAL					848.288,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO										CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	SECRETARIA	SECRETARIA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/Ação				ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
12										EDUCACAO	
12.365										EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002									EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339				3	1				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACAO INFANTIL	
					3	1				DESPESAS CORRENTES	
					3	1	90			PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									01	APLICACOES DIRETAS	
										TESOURO	-347.482,00
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001									EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041				3	1				FUNCIONAMENTO DAS UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
					3	1				DESPESAS CORRENTES	
					3	1	90			PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									01	APLICACOES DIRETAS	
										TESOURO	-848.288,00
TOTAL GERAL											-1.195.770,00